

			Página 1 de 7
	<b>Política</b>		Data de emissão <b>29/04/2022</b>
Nome do Documento <b>Políticas de Anticorrupção e Antissuborno</b>	Classificação documental <b>Pública</b>	Versão <b>1ª</b>	Código de Acesso <b>EP_POL_005_22</b>



# Políticas de Anticorrupção e Antissuborno.

			Página 2 de 7
	<b>Política</b>		Data de emissão <b>29/04/2022</b>
Nome do Documento <b>Políticas de Anticorrupção e Antissuborno</b>	Classificação documental <b>Pública</b>	Versão <b>1ª</b>	Código de Acesso <b>EP_POL_005_22</b>

## Sumário

O que é corrupção .....	3
Objetivo .....	3
Abrangência.....	3
Diretrizes .....	4
Violação.....	5
Responsabilidade.....	6
Aprovação.....	6
Histórico de revisão .....	6
Termo de compromisso .....	7

			Página 3 de 7
	<b>Política</b>		Data de emissão <b>29/04/2022</b>
Nome do Documento <b>Políticas de Anticorrupção e Antissuborno</b>	Classificação documental <b>Pública</b>	Versão <b>1ª</b>	Código de Acesso <b>EP_POL_005_22</b>

A **ENFOQUE PESQUISA E CONSULTORIA DE MARKETING LTDA** conduz os seus negócios com honestidade e integridade e não compactua com a prática de atos relacionados à corrupção e, conseqüentemente, à prática de suborno. Para isso, rege todas as suas práticas comerciais, financeiras e legais de forma ética e legal, de acordo com o disposto na legislação aplicável acerca de práticas Anticorrupção e Antissuborno.

### **O que é corrupção?**

Corrupção vem do latim *corruption onis*, e significa a ação ou resultado de subornar, de oferecer dinheiro a uma ou várias pessoas, buscando obter algo em benefício próprio ou em nome de uma outra pessoa.

### **Nosso objetivo**

Nosso objetivo com esta política é estabelecer as diretrizes para a atuação e conduta dos Empregados, Colaboradores (diretos e indiretos), Prestadores de Serviço, Fornecedores, Consultores e demais contratados e subcontratados (sejam pessoas físicas ou jurídicas), perante aos nossos clientes, sejam eles de direito público ou privado, na condução de seus trabalhos em nome da ENFOQUE.

Esta política leva em consideração as melhores práticas de governança no que tange medidas de anticorrupção no Brasil e no mundo. Buscando sempre garantir os mais elevados padrões de integridade, alinhados à transparência nos processos e à sustentabilidade dos negócios.

### **Abrangência**

A política deve abranger os Empregados, Colaboradores (diretos e indiretos), Prestadores de Serviço, Fornecedores, Consultores e demais contratados e subcontratados (sejam pessoas físicas ou jurídicas).

Todos os abrangidos pela Política, não importando seu país de origem ou onde residam, são responsáveis por compreender e cumprir esta Política em todos os momentos. Esta Política deverá ser divulgada a todas as pessoas que devem cumpri-la.

			<b>Página 4 de 7</b>
	<b>Política</b>		Data de emissão <b>29/04/2022</b>
Nome do Documento <b>Políticas de Anticorrupção e Antissuborno</b>	Classificação documental <b>Pública</b>	Versão <b>1ª</b>	Código de Acesso <b>EP_POL_005_22</b>

### **Diretrizes**

As diretrizes devem ser aplicadas por todos os Empregados, Colaboradores (diretos e indiretos), Prestadores de Serviço, Fornecedores, Consultores e demais contratados e subcontratados (sejam pessoas físicas ou jurídicas), e tem como condutas estritamente proibidas qualquer forma de corrupção, suborno, extorsão, falsificação, fraude ou quaisquer condutas ilegais ou imorais.

Segue abaixo as diretrizes:

- Nunca devem oferecer e nem conceder, a qualquer Autoridade do Governo ou Correlato a Autoridade do Governo, qualquer vantagem, monetária ou não, com o objetivo de influenciar as decisões que afetem os negócios da empresa; ou um ganho pessoal que possa causar algum impacto nos interesses empresariais da ENFOQUE; ou para obter informações confidenciais sobre oportunidades de negócios, licitações ou as atividades de seus concorrentes.
- Nenhum brinde ou presente poderá ser oferecido, prometido, dado ou recebido, direta ou indiretamente, a qualquer Autoridade do Governo ou Correlato a Autoridade do Governo, com o objetivo de influenciar as decisões da Autoridade do Governo.
- Todos estão terminantemente proibidos de forma direta ou indiretamente, prometer, oferecer ou prestar qualquer tipo de entretenimento ou benefício de hospitalidade às Autoridades do Governo e Correlatos a Autoridades do Governo. Exceções a essa regra deverão ser previamente discutidas e aprovadas pela diretoria.
- Todas as doações e contribuições políticas em nome da ENFOQUE são proibidas. E todos os Empregados, Colaboradores (diretos e indiretos), Prestadores de Serviço, Fornecedores, Consultores e demais contratados e subcontratados (sejam pessoas físicas ou jurídicas) devem evitar qualquer conduta que possa ter uma aparência de doação ou contribuição política em nome da ENFOQUE.
- Nenhum dos Empregados, Colaboradores (diretos e indiretos), Prestadores de Serviço, Fornecedores, Consultores e demais contratados e subcontratados (sejam pessoas físicas ou jurídicas) estão autorizados, em nome da ENFOQUE, oferecer, fazer ou comprometer-se com alguma contribuição ou doação ou projeto de responsabilidade social em troca de algum benefício relacionado aos interesses negociais da ENFOQUE.
- Todos devem sempre agir de modo transparente e honesto em relação a todos e quaisquer processos ou procedimentos que envolvam licitações ou contratações com a administração

			Página 5 de 7
	<b>Política</b>		Data de emissão <b>29/04/2022</b>
Nome do Documento <b>Políticas de Anticorrupção e Antissuborno</b>	Classificação documental <b>Pública</b>	Versão <b>1ª</b>	Código de Acesso <b>EP_POL_005_22</b>

pública, seja em âmbito nacional ou internacional, ficando terminantemente proibidas todas as ações que possam ser caracterizadas como fraude em concorrência pública ou manipulação de editais de concorrência. Todas as decisões tomadas no decorrer dos procedimentos licitatórios devem ter como fundamento único e exclusivo rígidos padrões técnicos, econômicos e jurídicos, e não devem, em nenhuma circunstância, se valer do uso indevido de qualquer influência sobre a Autoridade do Governo.

- Quanto a contratação de Empregados, Colaboradores (diretos e indiretos), Prestadores de Serviço, Fornecedores, Consultores e demais contratados e subcontratados (sejam pessoas físicas ou jurídicas), deve se seguir as “Políticas de Contratação e de Recursos Humanos” da ENFOQUE, sempre levando em consideração que NÃO devem ser contratados os indicados ou recomendados por Autoridades do Governo ou seus correlatos.
- A ENFOQUE compromete-se a manter um sistema de controle contábil que reflita fielmente as suas operações e a disposição dos seus ativos. Ficando estritamente proibido qualquer tipo de lançamento falso, enganoso ou incompleto em seus registros, assim como a aceitação de quaisquer notas fiscais, recibos, faturas ou registros falsos. Estas ações ficarão sujeitas às sanções administrativas e/ou judiciais ajuizadas contra o(s) envolvido(s).
- Todos os abrangidos nesta política devem assinar uma declaração afirmando que receberam, leram, compreenderem e se comprometem a cumprir esta política. (Anexo A)

### **Violação**

A violação desta Política ou da Lei Anticorrupção será investigada e avaliada por membros da diretoria e jurídico da ENFOQUE, podendo resultar em sanções administrativas e/ou judiciais, conforme cada caso exigir, com a devida comunicação as autoridades competentes.

É dever de qualquer Empregados, Colaboradores (diretos e indiretos), Prestadores de Serviço, Fornecedores, Consultores e demais contratados e subcontratados (sejam pessoas físicas ou jurídicas) que souber ou suspeitar da ocorrência real ou iminente de alguma violação desta Política, deverá encaminhar o caso para o responsável da área, através do email [enfoque@enfoquepesquisa.com.br](mailto:enfoque@enfoquepesquisa.com.br) ou através do telefone (21) 98057-0027. A ENFOQUE jamais tolerará qualquer ato de retaliação contra a pessoa que comunicar, de boa fé, suspeitas de violações

			Página 6 de 7
	<b>Política</b>		Data de emissão <b>29/04/2022</b>
Nome do Documento <b>Políticas de Anticorrupção e Antissuborno</b>	Classificação documental <b>Pública</b>	Versão <b>1ª</b>	Código de Acesso <b>EP_POL_005_22</b>

da lei, ética ou de suas políticas. Estamos aptos a garantir a confidencialidade das informações reportadas, bem como o anonimato das pessoas que os utilizarem.

### **Responsabilidade**

É de responsabilidade da Diretoria aprovar em reunião a Política de Anticorrupção e Antissuborno, assim como as suas revisões.

A Diretoria determina que a sócia Andrea B. Queiroz será a responsável pela Área de Segurança da Informação, devendo abranger a Política de Anticorrupção da ENFOQUE, tendo como função aplicar, monitorar, reportar e se empenhar no que for necessário para garantir a Política de Anticorrupção e Antissuborno da Enfoque.

Também é determinação da diretoria que, em caso de violação e/ou denúncia de violação, a responsável da área deverá informar a pelo menos um diretor e ao setor jurídico, de forma imediata, para que seja formado um comitê de avaliação.

### **Aprovação**

Este documento foi aprovado em 29/04/2022 pela Diretoria Executiva e é válido a partir da data de sua publicação para todos os colaboradores.

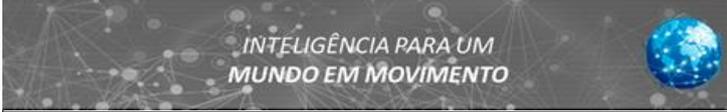
### **Histórico de Revisão**

VERSÃO	DATA	ITEM OU PÁGINA	HISTÓRICO
1.0	29/04/2022	Todas	Emissão do documento

### **Anexos**

Este documento contém o anexo A.

### **Anexo A**

			Página 7 de 7
	<b>Política</b>		Data de emissão <b>29/04/2022</b>
Nome do Documento <b>Políticas de Anticorrupção e Antissuborno</b>	Classificação documental <b>Pública</b>	Versão <b>1ª</b>	Código de Acesso <b>EP_POL_005_22</b>

### Termo de Compromisso com as Políticas da ENFOQUE

A empresa [NOME DA EMPRESA] com sede na [ENDEREÇO], cidade de [CIDADE], Estado de [ESTADO], inscrita no CNPJ sob o n.º [NÚMERO DO CNPJ] (daqui em diante designado “Fornecedor”), por seu(s) representante(s) legal(is) na forma de seus documentos societários, confirma, que ele próprio e e/ou qualquer outra pessoa, tanto física como jurídica, sócia ou administradora contratada por ele, estão cientes, compreendem e aderem na íntegra as políticas da Enfoque, disponíveis no site.

Atesta que, desde a data da contratação, o Fornecedor, sócios, administradores, empregados e colaboradores promovem a sustentabilidade e conduzem seus negócios em plena conformidade com a legislação vigente, pautando-se por princípios éticos de Direitos Humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Compromete-se a divulgar a sua equipe de trabalho as Políticas da ENFOQUE, de forma a assegurar sua disseminação e cumprimento integral. Concorde que, caso tenha ciência de quaisquer condutas que possam constituir violação das Políticas da ENFOQUE, ou de outras situações que, de forma direta ou indireta, possam gerar favorecimento aos fornecedores ou a um de seus funcionários em detrimento dos interesses da ENFOQUE, o Fornecedor, imediatamente comunicará o fato, para que seja tomada as devidas providências. Além disso, declara ter a ciência de que qualquer violação as Políticas da ENFOQUE, seja por parte das pessoas naturais (ainda que terceirizadas) ou pessoas jurídicas prestadoras de serviços, seja por ato do próprio Fornecedor, será considerada uma violação contratual e será tratada com rigor, sujeitando o infrator, sem prejuízo das cominações legais, às sanções apropriadas e cabíveis em cada caso; sejam elas civis, administrativas e/ou penais, sempre em conformidade com a legislação brasileira e/ ou com o contrato firmado entre as partes.

Por fim, o Fornecedor declara, neste ato, ter recebido cópia das Políticas da ENFOQUE, ter lido, compreendido, e compromete-se a cumprir todas as políticas da ENFOQUE. Declara também ter ciência de que os teores das Políticas poderão ser alterados, a qualquer momento, cabendo ao Fornecedor rever periodicamente o seu conteúdo.

São Paulo \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome completo do fornecedor)

\_\_\_\_\_  
(CPF)